

**PARECER EM CONJUNTO DSA COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

PARECER Nº 007/2026

Projeto em análise: Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026

Autor: Tiago de Medeiros Almeida, chefe do Poder Executivo Municipal de Parelhas/RN

Matéria: Altera a Lei Municipal nº 2858/2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 – 2029, para incluir o capítulo IV, que dispõe sobre as medidas estratégicas para o fortalecimento das ações do selo UNICEF, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O projeto visa instituir o Capítulo IV na Lei Municipal nº 2858/2025 (PPA). A alteração propõe a criação de uma Agenda Transversal para articular políticas públicas voltadas aos direitos da criança e do adolescente, integrando áreas como saúde, educação e assistência social. A proposta também renumera os artigos subsequentes da lei original para manter a ordem lógica do diploma legal.

II. ANÁLISE DO PROJETO

A matéria fundamenta-se no Art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente como prioridade absoluta. O uso do PPA como instrumento de planejamento estratégico está em conformidade com o Art. 165, §1º da CF. A iniciativa é do Chefe do Executivo, respeitando as competências de planejamento orçamentário.

O projeto exige que o Poder Público adote metas físicas, indicadores e previsão orçamentária alinhados à Agenda Transversal. Segundo a justificativa, a medida não cria novos órgãos ou despesas adicionais imediatas, tratando-se de uma reorientação estratégica e otimização de recursos já existentes para cumprir metas do Selo UNICEF. O município terá 120 dias para divulgar a agenda detalhada após a publicação

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Fiscalização Financeira, reunidas em parecer conjunto, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

Sala das reuniões das Comissões, em 19 de janeiro de 2026.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente da CCLRF

**Magleize Cristina de Lima Campelo
Oliveira**
Relatora da CCLRF

Ildécio de Oliveira
Membro da CCLRF

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira
Presidente da COFF

Vera Lúcia de Souza Lima
Relatora da COFF

Zenilda Salústio de C. M. Bezerra
Membro da COFF